



***ATA NRO. 3/2024***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-02-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando o Grupo Desportivo e Recreativo Os Lagartos pelo seu aniversário, enaltecendo o seu trabalho na área da formação desportiva dos mais jovens. -----

O Senhor Presidente informou que se encontra a decorrer o processo das passagens hidráulicas. -----

Informou também, sobre a nova Biblioteca Municipal, já ter ocorrido vistoria para a receção provisória, encontrando-se ainda em fase de audiência prévia. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque parabenizando o GDR Os Lagartos, um dos poucos clubes do distrito que é formador com acreditação e manifestando o seu apreço pelas atividades desenvolvidas. -----

Parabenizou ainda a Associação de Melhoramentos de Cabeça das Mós pela eleição dos seus novos corpos gerentes. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto de situação da piscina coberta, ao que o Senhor Presidente respondeu ter havido uma avaria numa máquina, que já foi resolvida, encontrando-se a piscina aberta e a funcionar. -----

Questionou também sobre os semáforos no Pisco, tendo o Senhor Presidente respondido já estarem operacionais. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando sobre o ponto de situação do início das obras da ETAR de Valhascos, ao que o Senhor Vice-Presidente informou estarem concluídas. -----

O Senhor Vereador questionou ainda sobre a limpeza das ruas, na zona mais urbana da Vila, porquanto no fim de semana verificou-se a existência de algum mobiliário numa rua. A Senhora Vereadora Patricia Rei informou que tal se deveu à existência de obras numa habitação, tendo sido retirado o mobiliário do seu interior para ser transportado para outro local. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando qual o ponto de situação da estratégia de habitação local. -----

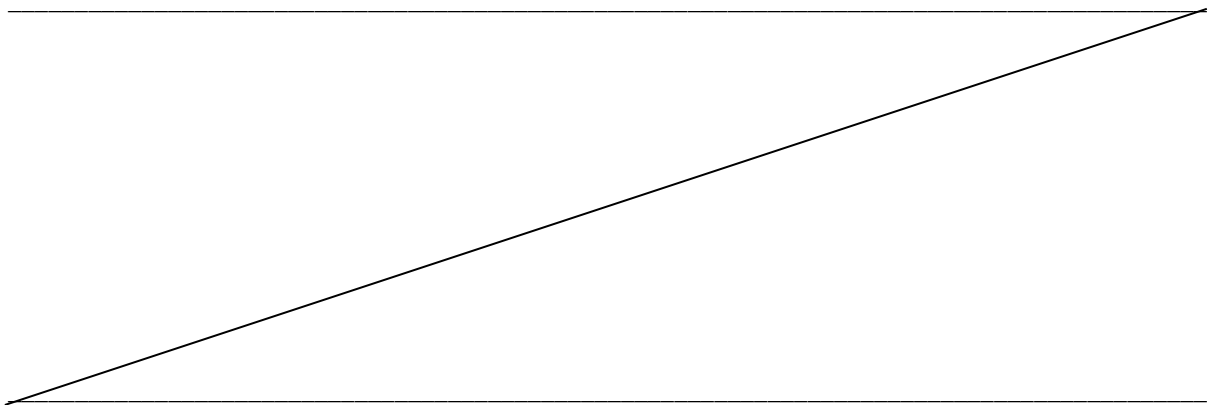
O Senhor Vereador fez referência ao estado das estradas concelhias, dentro da localidade, e fora dela, nas quais existe falta de iluminação e de sinalização, nomeadamente guias, verificando-se também buracos e muitos remendos, questionando que investimentos estão previstos para as mesmas. -----

Sobre a estratégia local de habitação o Senhor Presidente referiu que durante esta semana seria assinado o contrato para a elaboração do projeto de excussão dos apartamentos na Fonte da Estrada -----

Referiu também estar a decorrer, no âmbito do 1º direito, a candidatura para o projeto da antiga GNR. -----

Informou ter assinado naquele dia a autorização para assinatura do projeto do Poço dos Açougues e da Rua da Ladeira e, na Tapada da Torre já está adjudicada a empreitada, estando a decorrer o concurso da fiscalização. -----

No que concerne às estradas, o Senhor Presidente referiu não existir financiamento para estradas, mas tem-se investido na recuperação das mesmas e quer-se continuar a intervir nas estradas que necessitem de intervenção. Referiu que as guias far-se-ão na primavera e verão, estando a fazer-se o levantamento dessas necessidades. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Toponímia de Valhascos;**
- 4. Pedidos de apoio;**
- 5. Isenção de taxas;**
- 6. Cedência de espaço;**
- 7. Cedência de transportes;**
- 8. Atribuição do lote 11 do PES - Parque Empresarial de Sardoal;**
- 9. Atribuição de Bolsas de Estudo ao Alunos do Ensino Superior Ano Letivo 2023/2024;**
- 10. Assunção de despesa - Transferências correntes e capital – CIMT;**
- 11. Transferência Correntes – Tejo ambiente, EIM, S.A;**
- 12. Apoio – Despesas em processo Judicial;**
- 13. Minuta – Aditamento ao contrato de empréstimo – Apreciação de cláusulas contratuais – Creche;**
- 14. Proposta de nomeação de Vereador a meio-tempo.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

---

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 31 de janeiro de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....47 541,16 €  
b) Dotações não Orçamentais ..... 89 025,19€  
Total das Disponibilidades ..... 136 566,35€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

**3. TOPONÍMIA DE VALHASCOS;**

---

Por ter sido apresentada uma comunicação de um grupo de moradores da localidade de Valhascos propondo que o largo central daquela localidade, denominado Largo Lobato Correia, tenha a designação de Largo, a Comissão de Toponímia do Município analisou a o assunto e *“considera que a proposta apresentada não reúne condições de viabilidade, porque, sendo a denominação toponímica composta pela classificação do espaço público e pelo topónimo, conforme previsto, respetivamente, nos Artºs 2º e 6º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Sardoal (RMTNPMS), a denominação proposta de “Largo” apenas possui a classificação do espaço público, estando em falta um topónimo associado.*

*Sendo competência material da Câmara Municipal, “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades...”, conforme previsto na alínea ss) do nº 1 do Artº 33º da Lei 75/2013, na sua atual redação, e em cumprimento do estabelecido no nº 4 do Artº 3º do RMTNPMS, esta Comissão PROPÕE à Câmara Municipal a não aceitação da proposta apresentada no Documento E-4312 de 2023.”*-----

O Senhor Presidente referiu ter sido apresentado um abaixo assinado por um grupo de valhasquenses, relativo ao nome do largo central daquela localidade, cujo nome é Largo Lobato Correia, propondo o abaixo assinado que se mude o nome daquele espaço. -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que sobre a pretensão solicitada, o que está em causa é o facto de ter havido um critério pessoal na altura e não foi unanime. -----

Na sua opinião e tendo havido predisposição da primeira subscritora para esclarecimentos posteriores, poderia ter-se tentado perceber o que estaria ali em causa, que é, na sua opinião, “subtrair” o topónimo e poderia ter-se chegado a um entendimento. -----

O Senhor Presidente informou ter conversado com a subscritora, tendo ainda questionado o Arquivo para se saber qual a razão do nome daquele largo, nomeadamente alguma referência histórica, não tendo sido encontrado qualquer dado. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceitar a proposta apresentada, de acordo com os pressupostos expostos pela Comissão de Toponímia, devendo ser informada a primeira subscritora. -----

---

#### **4. PEDIDOS DE APOIO;**

##### **4.1. – MELHORAMENTOS EM CAPELAS DA VILA**

Foi presente uma proposta apresentada pela Senhor Vereadora Patricia Rei para realização de trabalhos de conservação/ manutenção das capelas, nomeadamente pinturas de portas e caiação de paredes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões, manifestando o seu impedimento

##### **4.2. – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL**

Foi presente a informação nro. 12309/ 2023, relativa ao pedido de apoio apresentado pela SCMS e cujo teor é o seguinte: -----

*“A Santa Casa da Misericórdia de Sardoaal (SCMS) encontra-se a realizar uma obra para alargamento da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), nomeadamente a recuperação das instalações do antigo Hospital de Sta. M<sup>a</sup> da Caridade, envolvendo a requalificação do espaço para alojar um total de 14 residentes, aumentando assim em 7 vagas a sua capacidade nesta resposta social instalada naquele edifício.*

*Para esta obra a SCMS efetuou uma candidatura ao PARES 3.0, que viu aprovada em 80% com uma despesa elegível de cerca de 218.000€ (excluindo IVA), e mais recentemente, majorada em 20%, por ter adjudicado a empreitada antes do final do ano de 2023.*

*Contudo, no espaço temporal que separou a submissão da candidatura (final de 2020) até ao início da obra, os custos de construção sofreram um aumento muito significativo, fazendo com que o valor da empreitada seja muito superior ao valor aprovado em candidatura.*

*Esta situação, e ainda porque a Instituição só será reembolsada de 50% do IVA da empreitada, resulta que a SCMS tenha que suportar com esta empreitada, um custo na ordem dos 65.000€.*

*Acresce ainda que a SCMS levou a cabo recentemente uma obra de adaptação do edifício do Centro de Dia, para albergar 5 quartos, aumentando a sua capacidade na resposta ERPI em mais 11 camas.*

*Legalmente, a Câmara Municipal pode “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município...”.*

*Pela inquestionável importância da missão da SCMS e também pelo aumento da sua capacidade numa resposta tão necessária para o nosso Concelho, proponho que, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere apoiar a SCMS, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de*

15.000€ para ajudar a suportar o custo da empreitada do alargamento da sua resposta social ERPI em curso." -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo o caráter excecional e de investimento que permite a ampliação de uma valência tão necessária no concelho, sendo um valor coerente com a disponibilidade do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio, no montante de 15 000€, à Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, de acordo com a informação apresentada. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

#### **4.3- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DE ENTREVINHAS**

Pela Associação mencionada em título foi solicitado apoio para a construção de uma rampa na entrada da Associação para as Pessoas com mobilidade reduzida. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **5. ISENÇÃO DE TAXAS;**

---

#### **5.1 – PARTIDO POLITICO CHEGA**

Solicita isenção de taxas relativas à utilização da sala multiusos, do Centro Cultural Gil Vicente, no dia 10 de fevereiro de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **5.2. -AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL**

Solicita isenção de taxas relativas à festa dinamizada pela Associação de Estudantes no dia 3 de fevereiro no mercado municipal. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou o seu desejo de se refletir sobre o assunto do consumo de álcool de uma forma prematura e abusiva. Referiu ser uma iniciativa que se apraz, mas na sua opinião deveria de haver o acompanhamento dos pais, pois havia álcool a ser comercializado, bebidas com grande teor de álcool, nomeadamente shots e deveria de haver um pouco mais de cuidado. -----

O Senhor Presidente disse ser legítima a preocupação do Senhor Vereador, tendo sido uma festa aberta à população para angariação de fundos para a Associação de

Estudantes, tendo sido transmitido aos alunos a proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e, a Lei tem de ser cumprida e o Município apoiou nas medidas de autoproteção e de segurança. -----

Interveio Senhor Vereador Carlos Duarte dizendo ser essencial consciencializar os jovens, sobre os riscos do consumo de álcool para o seu desenvolvimento físico e mental, e o impacto no seu desempenho escolar. -----

A questão que se coloca é o que se pode sobre este assunto, devendo a escola, a GNR, o IPDJ trabalhar neste sentido. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu haver nada contra estas iniciativas, devendo as mesmas ser acarinhadas e apoiadas, mas devendo fazer-se esta reflexão sobre o álcool, pelos adultos, tendo também uma ação dissuasora. -----

O Senhor Presidente referiu que este é um problema nacional e não só do concelho de Sardoal. -----

## **6. CEDÊNCIA DE ESPAÇO;**

### **6.1 – ESTIMULO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL**

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente para o dia 27 de janeiro no período horário das 14 horas até as 18 horas e 30 minutos, para realização de palestra Sobre Cibersegurança. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **6.2 – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO “OS LAGARTOS”**

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural para o dia 19 de janeiro de 2024, para realização de uma formação, com início às 18h30 e término às 19h30. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **6.3 - JOÃO MOURATO**

Solicita cedência do espaço "Centro Cultural Gil Vicente" - Auditório ou Sala do Sardoal, sito na Av. Dom João III no dia 18 ou dia 25 de fevereiro, no âmbito do lançamento do seu terceiro livro. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



---

**7. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

Foi presente um pedido de transporte apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sardoal para deslocação a Castelo de Vide no dia 11 de abril. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

**8. ATRIBUIÇÃO DO LOTE 11 DO PES - PARQUE EMPRESARIAL DE SARDOAL;**

Relativamente ao assunto em título foi apresentada a informação nro 726/2023, cujo teor é o seguinte: -----

*“Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 27.07.2022, o lote 11 do PES reverteu para o Município de Sardoal.*

*Deste modo e considerando a disponibilidade do citado lote, propõe este Serviço que se produza Edital para atribuição do mesmo, através da apresentação de candidaturas, nos termos dos art.ºs 8º e 9º do Regulamento daquele espaço.*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração de V. Exª a decisão de aceitar a presente proposta, cabendo decisão do Órgão Executivo.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo serviço. -----

---

**9. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024;**

Foi presente a informação nro. 539/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte:

*“Como é do conhecimento de V. Excia, teve início no mês de outubro o processo de candidatura às Bolsas de Estudo, por parte dos alunos que se encontram a frequentar o Ensino Superior.*

*Dando seguimento ao processo de análise das candidaturas apresentadas, o júri de avaliação apresenta a V.Excia a ata relatório que deu origem à lista definitiva ordenada, resultante da classificação obtida pelos candidatos, de acordo com o definido no ponto 4) do artigo 14.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro e que refere o seguinte, “...Findo o período de reclamação, será elaborada a lista definitiva, devidamente fundamentada, a submeter à Câmara Municipal de Sardoal para deliberação”...*

*Mais informo de que não foram rececionadas reclamações por parte dos alunos, após envio da lista provisória aos candidatos.*

*Face ao exposto deverá o executivo deliberar sobre a aprovação da mesma.*

*Em anexo procedo ao envio da ata relatório n.º 1 do Júri de avaliação do concurso e Regulamento n.º73/2021 de 20 de janeiro.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista apresentada. -----

## **10. ASSUNÇÃO DE DESPESA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL – CIMT;**

Relativamente ao assunto suporá mencionado foram presentes as seguintes informações, cujos teores se transcrevem: -----

### **10.1 - Informação nro. 326/ 2024:**

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado nos email rececionados (E 12742, 12682, 12060, 12479, 12481 e 8083), no valor total de 9.520,47€, referente aos projetos abaixo indicados:*

*- Projeto: “Estratégica Integrada Prot. Civil e Florestas no Médio Tejo”*

*Valor: 1.122,73€ (mydoc E 12742)– N° sequencial do cabimento: 19623;*

*- Projeto: “Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial no Médio Tejo”*

*Valor: 530,46€ (mydoc E 12682)– N° sequencial do cabimento: 19623;*

*- Projeto: “Modernização Admistrativa no Médio Tejo”*

*Valor: 743,01€ (mydoc E 12060)– N° sequencial do cabimento: 19623;*

*Valor: 2.260,00€ (mydoc E 12060)– N° sequencial do cabimento:19635 ;*

*- Projeto: “Afirmação Territorial do Médio Tejo”*

*Valor: 2.213,59€ (mydoc E 12479) – N° sequencial do cabimento: 19623;*

*- Projeto: “Educação Excelência do Médio Tejo”*

*Valor: 1.792,32€ (mydoc E 12481)– N° sequencial do cabimento: 19623;*

*- Projeto: “Educação Excelência no Médio Tejo”*

*Valor: 858,36€ (mydoc E 8083)– N° sequencial do cabimento: 19623;*

*De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência dos montantes solicitados. -----

---

**10.2 - Informação nro. 927/ 2024**

Foi presente a informação nro 927/ 2024, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no e-mail rececionado (E 295/621), no valor total de 2.830,80€, referente ao projeto abaixo indicado:*

*- Projeto: Quotização Trimestral (Portugal 2030)*

*Valor: 2.830,80€ (mydoc E 295/621)– N° sequencial do cabimento: 19742);*

*De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante solicitado. -----

**11. TRANSFERÊNCIA CORRENTES – TEJO AMBIENTE, EIM, S.A.;**

---

Relativamente ao assunto supra mencionado foram apresentadas as seguintes informações, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

**11.1 - Informação nro. 1053/ 2024:**

*“Considerando que:*

*·Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 07 de junho de 2023, Por unanimidade aprovar, o apoio às duas IPSS do Concelho de Sardoal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos;*

*·O referido apoio, no ano de 2023, o valor mensal ascendeu a 1.170,00€;*

*Face ao exposto e nos termos alínea u) do nº 1 do Artigo 33º, Lei nº 75/2013 de 12 setembro na atual redação, propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da Transferência Corrente no valor até 14 mil euros, referente ao ano de 2024.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se as associações não poderiam destes apoios, nas tarifas de água e resíduos, ao que o Senhor Presidente referiu esse apoio no regulamento de Apoio ao Associativismo, mas tem de ser analisado, estando-se no período de fazer a revisão do regulamento, havendo alguns contributos para alteração do mesmo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente, de acordo com a informação prestada. -----

**11.2 - Informação nro. 1054/ 2024:**

*“Considerando:*

*·No âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do MUNICÍPIO, um dos benefícios é o desconto na fatura do serviço de abastecimento público de água;*

*·O Protocolo celebrado entre O Município e a Tejo Ambiente, EIM, S.A referente ao assunto em apreço, aprovado em reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2022;*

*·A sua vigência que teve efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022 e vigorará por tempo indeterminado, enquanto se mantiverem os pressupostos que presidiram à sua celebração;*

*·O Apoio no ano de 2023 ascendeu a cerca de 27 mil euros;*

*Face ao ao exposto, e nos termos da alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se autorização para Transferência Corrente até ao valor de 27 mil euros, para o ano de 2024.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente, de acordo com a informação prestada. -----

**11.3 - Informação nro. 1085/ 2024:**

*“Considerando que:*

*·A Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, desde de junho de 2020, é entidade responsável pelos serviços abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos sólidos;*

*·No âmbito do serviço voluntário dos bombeiros foi deliberado a redução ou isenção das referidas tarifas. (Interno 212/2015)*

*·Após análise ao histórico, o apoio no ano de 2023 ascendeu ao valor de 4.236,00€;*

*Face ao exposto e nos termos da alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da Transferência Corrente para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, até ao valor de 4.300,00€, para o ano de 2024.” -----*

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que é altura de a Tejo Ambiente perceber que também tem uma função social neste tipo de apoios que os Municípios prestam à população, e coloca-los no seu balanço social, não podendo ser só cobradora de faturas, mas ter também iniciativas de cariz social. -----

O Senhor Presidente referiu haver situações em que é possível e inclusive já o faz, no caso das famílias numerosas, contudo haverá diferenças entre os Municípios, exemplificando que o Sardoal tem Bombeiros Voluntários, e existe um Regulamento de apoio aos mesmos que define a comparticipação, mas poderá haver Municípios que não têm. -----

Disse ainda que as empresas municipais têm a sua função social, direta ou indiretamente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente, de acordo com a informação prestada. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões

## **12. APOIO – DESPESAS EM PROCESSO JUDICIAL;**

No que concerne ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 1051/ 2024 e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*1.O pedido emanado pelo Senhor Presidente solicitando o apoio para pagamento de despesas referente a honorários de advogado do processo judicial, no valor de 5.596,50€, que se anexa;*

*2.O artigo 5.º do estatuto dos eleitos locais (EEL) aprovado pela Lei n.º 29/87 de 30 de junho, na sua atual redação, determina na alínea o) do n.º 1 que os eleitos locais têm direito “a apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções”;*

*3.Acresce que o artigo 21.º (Apoio em processos judiciais) do mesmo normativo, desenvolvendo o alcance desse direito, vem estabelecer o seguinte:*

*“Constituem encargos a suportar pelas autarquias respetivas as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos.”*

*4.O processo se encontra finalizado por trânsito em julgado, não tendo sido provado nem dolo ou negligência por parte do senhor Presidente;*

*Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove o apoio para pagamento de despesas referente ao processo judicial no valor de 5.596,50.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu não discordar com o teor da informação, mas não teve acesso ao processo ou ao despacho de arquivamento, devendo estes documentos ser públicos, a partir do momento que há um despacho de não pronuncia e o trânsito em julgado e, por uma questão de principio queriam estar na posse dessa informação, ainda que não coloque em causa a veracidade do documento. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque solicitou que fosse facultada a informação, o que foi acedido de imediato. -----

Após consulta dos documentos, o Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a conclusão que se tira é que, não obstante ter sido proferido despacho de não pronuncia, apesar do

dolo em determinada instância ter sido comprovado, o juiz de instrução criminal decidiu não pronunciar, e não obstante o Senhor Presidente não estar acusado e o processo ter sido não pronunciado estão reunidos os pressupostos para que o Município possa legalmente assumir os encargos. -----

O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente de forma consciente e reiterada promoveu um conjunto de publicações e declarações nas redes sociais e no boletim municipal, numa altura em que estava inibido de o fazer, por estar em época pré eleitoral, e nessa sequencia, a Comissão Política do PS fez denuncia à Comissão Política de eleições, tendo sido comunicado ao Ministério Público e numa primeira instância, considerou-se haver razão para acusação. -----

Na sua opinião, o Senhor Presidente cometeu a arbitrariedade de recorrer aos serviços de um gabinete de advogados, quando o Município tem um gabinete que presta apoio jurídico, com o qual existe uma avença, e com o qual a despesa seria menos onerosa, estando agora o Município, nos termos da lei a assumir essa despesa. -----

Continuou referindo que as atitudes do Senhor Presidente podem ter ou não influenciado o ato eleitoral, não tendo esta influencia sido considerada como crime e agora, é o Município e os sardoalenses, que irão suportar um encargo, assumido de forma arbitrária pois havia outros meios de defesa, assim, com estas premissas e, sem por em causa a legalidade do ato, os Vereadores eleitos pelo PS, votam contra a assunção deste encargo, nestas condições. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o apoio para pagamento de despesas referente ao processo judicial, com dois votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), tendo o Senhor Vice-Presidente usado o voto de qualidade. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo não ser justo que se diga como verdade algo que foi provado não o ser, não tendo o executivo, legitimidade para dizerem reunião de Câmara que foram cometidas infrações. -----

Referiu ter havido uma queixa à Comissão Nacional de Eleições com alegadas irregularidades, infrações, a qual foi analisada e as entidades competentes concluíram que não houve crime nem infração a imputar ao Senhor Presidente e, quando se diz que houve irregularidades, está-se a fazer julgamentos que o próprio Tribunal não fez, tendo decidido que não havia matéria, o que é abusivo da parte de quem diz que houve. -----

Sobre o recurso a um gabinete de advogados, o Senhor Vice-Presidente referiu que cada advogado, assim como os médicos, têm a sua especialidade, e não se pode esquecer que apesar de ser em funções de Presidente de Câmara, era um crime que estava a ser

imputado á pessoa, a qual tem de se defender, e tem o direito de recorrer ao gabinete que considera que melhor zela pelos seus interesses. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte dizendo estar a falar-se de publicidade institucional, que é proibida durante a campanha eleitoral ou pré-campanha tendo havido recurso ao facebook, e, em relação ao boletim foi colocada uma publicação com promessas para o futuro. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que este processo passou por várias instancias, que consideraram haver substancia, até que o Ministério Publico de forma generalizada, a nível nacional, tenha optado pela não pronuncia dado que os valores a aplicar, na sua opinião, são desadequados e desproporcionais, o que não invalida que estas práticas, consideradas abusivas por quem fez a denuncia, por duas entidades distintas e consecutivas foram corroboradas de facto como infração, tendo a terceira entidade, o Juiz de instrução criminal, optado pela não pronuncia. -----

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Rei dizendo que não se pode estar a julgar se o sistema legal português funciona ou não, tendo o sistema legal decretado que não havia motivo para levar para a frente a queixa, não havendo condescendência para os arguidos, e não se deve estar em reunião de Câmara a fazer uso de uma situação, para benefícios políticos, que é o que o PS está a fazer, sendo que, após ter sido feita uma queixa que deu em nada, houve um custo para o Municipio que dizem os Vereadores do PS ter sido consequência da escolha, ao critério do Senhor Presidente da Câmara, de um gabinete de advogados, se esta queixa que se veio a provar sem consequências não tivesse sido existido, o custo também não teria existido. -----

Retorquiu o Senhor Vereador Pedro Duque que assim sendo, a candidatura do PS de forma danosa para o Municipio sentiu-se prejudicado e moveu estas diligencias que acabaram por obrigar o Senhor Presidente da Câmara a defender-se e a ter o Municipio este encargo. -----

Respondeu a Senhora Vereadora Patricia Rei que o que quis dizer foi que se devia aceitar o resultado da Lei e não se discutir em reunião de Câmara o que foi decidido legalmente e o que isso implicou. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que a sua intenção foi rebater a desvalorização que o Senhor Presidente tentou fazer na Assembleia Municipal, das participações que o PS fez e dos factos que fez constar, quando o que não teve provimento foi uma percentagem mínima do que constava nas participações. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que em consequência da queixa efetuada o Tribunal disse que não fazia sentido, independentemente das considerações até ali se

chegar, a decisão final, foi não imputar dolo ao Senhor Presidente e, a Câmara Municipal não vai substituir qualquer Tribunal e, a questão do Boletim que está a ser desvalorizada, não ficou a meio caminho tendo ido até ao fim e o que se disse não é verdade e foi até o Tribunal perceber. -----

O julgamento e o resultado foi este, e numa reunião conduzida por si, não se julgará se os Tribunais em Portugal não funcionam, só porque a decisão não foi do agrado ou com a qual não se concorde. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

### **13. MINUTA – ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – APRECIÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CRECHE;**

Foi presente a informação nro. 1167/ 2024 relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

*1.A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 1.120.236,63€, conforme proposto na Informação nº 8.397/2023 de 16 setembro.*

*2.O contrato que se anexa, já outorgado pelas partes interessadas;*

*3.O pedido de esclarecimentos e sugestões feitas pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia ao empréstimo, nomeadamente alteração do período de carência do plano de pagamentos, de 36 para 35 meses;*

*4.Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da do Anexo I da Resolução nº 3/2022 de 08 abril do Tribunal de Contas é solicitado a aprovação do órgão executivo relativo à minuta do contrato;*

*Deste modo, PROPÕE-SE que o órgão executivo delibere sobre o seguinte:*

*·Aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo e respetivo plano de pagamento, que se anexa;” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo e respetivo plano de pagamento. -----



O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala das sessões

**14. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VEREADOR A MEIO-TEMPO.**

Foi presente a proposta nro. 1081/ 2024, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando as crescentes exigências diárias e aumento da quantidade de trabalho verificado e previsível para os próximos tempos, nos termos do n.º 2 do artigo 58º da Lei 169/99 de 18 de setembro, proponho que a Câmara Municipal passe a ter, para além do que é permitido, nos termos da alínea d) do nº1 do mesmo artigo, mais um vereador em regime de meio tempo, e que seja o Sr. Vereador Jorge Manuel Gaspar.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala das sessões

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_